



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
REGISTRADA  
Piquete - 05/agosto/85

PROJETO DE LEI nº PM-15/85

LEI MUNICIPAL nº 1.097, de 08/agosto/85.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piquete a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, objetivando a aquisição de equipamento e implantação de fluoretação no sistema / de abastecimento de água e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piquete aprova:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através / da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com interveniência / da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, / Convênio para melhoria do sistema de abastecimento de água - implantação de fluoretação neste Município, em que o Governo do Estado / de São Paulo participará com a importância de Cr\$ 3.500.000 (três / milhões e quinhentos mil cruzeiros), cabendo à Prefeitura do Município de Piquete, participar com idêntico valor.

Artigo 2º - A Prefeitura executará diretamente ou através de terceiros as referidas obras sempre com a assistência / técnica da SABESP, nas condições estipuladas no Convênio lavrado.

Artigo 3º - Pela execução da assistência técnica e assessoramento, a SABESP receberá 3,5% (três e meio por cento) do valor total do Convênio, isto é Cr\$ 245.000 (duzentos e quarenta e / cinco mil cruzeiros), que a Prefeitura pagará no prazo de até 120 / dias a contar da data de assinatura do presente Convênio.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 02 / de agosto de 1985.

*João Gomes de Souza*  
Prof. João Gomes de Souza  
1º Secretário

*Waldemar Soares Rolim*  
Waldemar Soares Rolim  
Presidente



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

*Piquete - 08/Agosto/85*  
Antônio Geraldo Soares  
ESCRITURÁRIO  
RG 7.887.193

PROJETO DE LEI nº PM-15/85

Folha 02

LEI MUNICIPAL nº 1 097, de 08/agosto/85.

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (1 985).

  
Prof. Ernani Beckmann  
Ch. de Secret. substº

